



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredor de Convênios e Contratos

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2020
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO,
HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E APOIO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38, com sede na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, à Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro: Ipiranga, CEP: 88.111-510, tel. (48) 3733-3101/3144, e-mail: licitacoes@lideranca.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, portado do RG nº 3.975.588-SP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.383.199-57, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor referente aos insumos diversos (uniforma, EPI's e materiais) do Contrato 008/2020, cujo objeto é a prestação do serviço de limpeza, conservação e higienização e copeiragem para os prédios do Tribunal de Justiça.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

Considerando a aplicação do índice IPCA (IBGE) apurado no período de novembro de 2020 a outubro de 2021, no percentual de 1067267%, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 844.927,98 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), perfazendo o global anual de R\$ 10.139.135,76 (dez milhões, cento e trinta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme discriminado na tabela a seguir:

(EXT 2021/06604 REAJUSTE INSUMOS)

Função	Vlr.Unitário	Qt.	Vlr.Mensal	Vlr.Anual
SERVENTE 30 H	R\$ 2.844,72	204	R\$ 580.322,88	R\$ 6.963.874,56
SERVENTE 44 H	R\$ 3.561,92	39	R\$ 138.914,88	R\$ 1.666.978,56
SERVENTE INSAL - 44 Hs	R\$ 4.036,77	1	R\$ 4.036,77	R\$ 48.441,24
COPEIRAGEM	R\$ 3.165,03	30	R\$ 94.950,90	R\$ 1.139.410,80
ENCARREGADO 1	R\$ 4.221,44	4	R\$ 16.885,76	R\$ 202.629,12
ENCARREGADO 2	R\$ 4.216,79	1	R\$ 4.216,79	R\$ 50.601,48
Total para Mão de Obra		279	R\$ 839.327,98	R\$ 10.071.935,76
Valor para diárias			R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Valor para Adicional noturno			R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
TOTAL DO CONTRATO			R\$ 844.927,98	R\$ 10.139.135,76

PA-EXT-2021/06604
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3017455.20109238-9223 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 24/02/2022 15:39



PAEXT202106604A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670/ 8193/ 8194/ 8195;
- Natureza da Despesa: 339037;
- Fonte de Recursos: 0118/ 0101.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 14 de fevereiro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=09461647000195,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A3, cn=WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
Dados: 2022.02.15 14:11:32 -03'00'

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Assinado de forma digital por NATALIA PINTO BARBALHO:132772
Dados: 2022.02.16 12:15:22 -03'00'

Testemunhas: **NATALIA PINTO BARBALHO:132772**
Nome: _____
CPF nº _____

Assinado de forma digital por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823
Dados: 2022.02.16 13:16:19 -03'00'

Nome: _____
CPF nº _____

PA-EXT-2021/06604
NPB



PAEXT202106604A



PORTARIA nº 51/2021 - MINFRA, Decreto Estadual nº 200/2011; DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária - CDP, e André Oregel Dias, Secretário de Turismo - CESSIONÁRIA.

Protocolo: 763743

DEFENSORIA PÚBLICA

CONTRATO Nº: 007/2022

PROCESSO Nº 2021/916453- DPE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022-DPE.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 60.501.293/0001-12.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, QUE PERMITE ARMAZENAMENTO, LEITURA E CONSULTA DE OBRAS DA THOMSON REUTERS EM FORMATO ELETRÔNICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 21/02/2022. VALOR: Global R\$ 16.539,45.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008740C. Gp Pará: 273759 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PABLO LEO PEDUZZI, CPF/MF: 237.908.238-30. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Doutor Cardoso Melo, nº1856 / Andar 12 CONJ 121| Vila Olímpia | CEP 04.548-903, São Paulo- SP.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 763458

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

PROCESSO Nº 2021/916453- DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 60.501.293/0001-12, situada na - Av. Doutor Cardoso Melo, nº1856 / Andar 12 CONJ 121| Vila Olímpia | CEP 04.548-903, São Paulo- SP / Tel.: 11 4112-2644 / 81-3040 -3242, e-mail andrea@msmconsult.com.br.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, QUE PERMITE ARMAZENAMENTO, LEITURA E CONSULTA DE OBRAS DA THOMSON REUTERS EM FORMATO ELETRÔNICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará; Valor Global de R\$ 16.539,45.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008740C. Gp Pará: 273759 Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2022

PROCESSO Nº 2021/916453- DPE

Data: 21/02/2022

Ordenadora: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

- Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 763452

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38// Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E APOIO de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços//Origem: Pregão Eletrônico nº 044/2019// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor referente aos insumos diversos (uniforme, EPI's e materiais), no percentual de 1067267% IPCA (IBGE) apitado no período de 11/2020 a 10/2021.// Valor: Valor mensal de R\$ 844.927,98, perfazendo o valor global anual de R\$ 10.139.135,76. // Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670/ 8193/ 8194/ 8195; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118/ 0101. // Data da assinatura: 14/02/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 763650

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2013-TJ-PA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Tucuruí// CNPJ/MF 05.251.632/0001-41// Objeto do Convênio: O presente objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos// Vigência do aditivo: Início em 24/04/2022 e término em 23/04/2025// Data da assinatura: 21/02/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 763670

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 226/2022, de 17-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 003427/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LEANDRA NAZARÉ ROSSY THOMÉ BITAR, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101232, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-01 a 02-02-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 763444

PORTARIA Nº 38.111, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 206190A/1-CREM-SEAD, de 17-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 003490/2022,



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3017455.20189037-2978 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 24/02/2022 15:39



PAEXT202106604A

